



# PREFEITURA DE ANHEMBI

LEI MUNICIPAL 2.093/18  
DE 29 DE JUNHO DE 2018

*“Dispõe sobre a denominação a ser dado o nome na Quadra de areia Municipal **Joaquim Antônio de Ataíde Proença (Joaquim Carreiro)**”.*


**MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO**, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ART. 1º** - A Quadra de areia Municipal passa a se chamar **Joaquim Antônio de Ataíde Proença (Joaquim Carreiro)** por ter sido um Atleta Anhembiense.

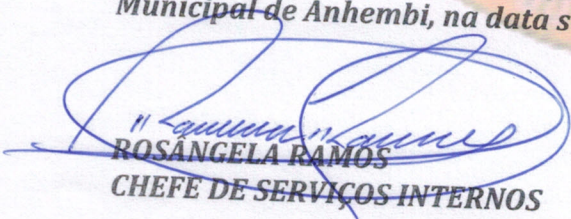
**ART. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 29 de Junho de 2018.

  
**MIGUEL VEIRA MACHADO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Anhembi, na data supra

  
**ROSÂNGELA RAMOS**  
CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS

